



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 02 , DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo 23327.002989/2012-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, em caráter “ad referendum”, a Minuta de Resolução para Certificação ENEM/2012 do IF Baiano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Presidente Substituto